



DECRETO NUMERO 7576 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Apoio ao Esporte Amador de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto nos artigos 4º e 6º da Lei nº 2947/2007 e alterações posteriores, que institui o Fundo de Apoio ao Esporte Amador de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para composição do **Conselho de Administração** do Fundo de Apoio ao Esporte Amador de Ubatuba;

I – SAULO AUGUSTO DE SOUZA – RG nº 28.762.041-4 e CPF nº 314.773.178 – 21, membro escolhido pela Prefeita Municipal junto à sociedade civil;

II – TIAGO CÉSAR BALIO – RG nº 41.044.864-3 e CPF nº 327.671.158-31 - Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

III – FÁBIO DA SILVA MEDEIROS – RG nº 18.224.864 e CPF nº 166.589.058-43 – Instrutor de Esportes;

IV – CARLOS RODOLFO DE OLIVEIRA ROCHA – RG nº 7.724.403-5 e CPF nº 037.843.918-93 – Diretor desportivo – membro escolhido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

V – FÁBIO SIQUEIRA CAMPANA – RG nº 13.277.97-4 e CPF nº 064.842.308-54 – membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para composição do **Conselho Fiscal** do Fundo de Apoio ao Esporte Amador de Ubatuba:

I – LUCAS NAKAYAMA MION AUGUSTO – RG nº 44.432.986-9 e CPF nº 366.567.428-07 – membro escolhido pela Prefeita Municipal junto à sociedade civil;

II – BIANCA PRADO RAISER DE GOUVEA – RG nº 40.462.075-9 e CPF nº 432.248.868-55 - membro indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.:7576/2021

Fls.: 2-2

III – KÁTIA SILENE CASTILHO DA SILVA – RG nº 20.784.620-0 e CPF nº 109.863.788-79 – Diretora do Departamento Administrativo – membro indicado pelo Conselho de Administração da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 5639/2013 e nº 5657/2013.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

TIAGO CÉSAR BALIO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/LS/aa